

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 25 de junho de 1998

LOCAL: Sala de Reuniões - 2º andar do Ministério do Trabalho

PARTICIPANTES: Delúbio Soares de Castro, Presidente do CODEFAT e Representante Titular da CUT; Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário Executivo e Representante Titular do MTb; Marcelo V. Estevão de Moraes, Representante Titular do MPAS; José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, Representante Suplente do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Suplente da Força Sindical; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; Flávio Obino Filho, Representante Titular da CNC e Marilena M. Barbosa Funari, Representante Suplente da CNF.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT - O Sr. Presidente, Delúbio Soares de Castro, cumprimentou a todos e iniciou a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do CODEFAT. ITEM 1 - Atas da 51ª Reunião Ordinária e da 28ª Reunião Extraordinária, realizadas em 13 e 27 de maio, respectivamente. O Sr. Presidente concedeu aos Conselheiros um prazo de dez dias para enviarem as alterações pertinentes, ficando deliberado que após este prazo, as mesmas seriam consideradas aprovadas. Em seguida passou-se ao ITEM 2 - Ratificação da Resolução nº 178, de 12 de junho de 1998, que autoriza a alocação de recursos do FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez, no Banco do Brasil S/A. O Presidente lembrou que o assunto era de conhecimento dos Conselheiros e indagou se haveria alguma manifestação em contrário. Não havendo, considerou ratificado o item 2 da pauta. ITEM 3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, na Caixa Econômica Federal, destinado ao PROGER. O Conselheiro Titular do MTb e Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Jorge Jatobá, informou tratar-se de uma recomendação de rotina, explicando que a referida Resolução autorizava a reaplicação dos recursos provenientes dos retornos de empréstimos realizados pela Caixa Econômica Federal. A Conselheira Suplente do MTb, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, completando, informou que seria a consolidação do saldo remanescente de liberações anteriores e de alguns retornos, com o objetivo de obter maior prazo para a reaplicação dos

recursos. Prestados os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação o Item 3 da pauta, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Titular da CNC, Sr. Flávio Obino Filho, comunicou aos Conselheiros que recebera cópia de um documento endereçado ao Presidente do CODEFAT, enviado pela Comissão Municipal de Porto Alegre, referente ao PROGER administrado pela Caixa Econômica Federal, do qual constava que os quatro por cento de inadimplência teria como base o número de contratos e não o valor contratado e, que por sua vez, o Banco do Brasil, enquanto agente financeiro, não teria o mesmo procedimento, baseando-se este no valor contratado. Solicitou, então, maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Conselheiro lembrou, ainda, que o profissional liberal mais antigo estaria enfrentando dificuldades para manter-se no mercado de trabalho, por não ter acesso às inovações tecnológicas, sugerindo a criação de um PROGER Profissional Liberal. O Presidente comunicou que solicitaria os esclarecimentos à Assessoria e registrou a sugestão do Conselheiro. ITEM 4 - Proposta de Resolução que autoriza, excepcionalmente, a transferência da 2ª parcela do Convênio com o Distrito Federal. A Conselheira Suplente do MTb, esclareceu que, em função da implantação do Projeto Piloto que altera procedimentos relativos à concessão do benefício do Seguro-Desemprego, o Governo do Distrito Federal tivera uma série de problemas, e não conseguira atingir as metas propostas no Plano de Trabalho que, de acordo com a Resolução nº 150, de 30/9/97 do CODEFAT, seria requisito para a liberação da segunda parcela do referido Convênio. A proposta seria, então, uma autorização do Conselho para a liberação da segunda parcela, compreendendo as razões expostas pelo Governo do Distrito Federal. O Secretário-Executivo resumindo a questão, informou que, basicamente, o Projeto Piloto estava enfrentando duas dificuldades: uma tecnológica, na qual os sistemas de informações não estavam se comunicando, e os softwares precisavam ser revistos, e, outra operacional que estava sendo objeto de discussão com a Caixa Econômica. O Sr. Presidente considerando os esclarecimentos prestados e o convite do Secretário de Trabalho do Distrito Federal para que o colegiado verificasse "in loco" o Projeto, questionou se poderia ser considerado aprovado o Item 4 da pauta. Não havendo manifestações contrárias, foi considerada aprovada a Proposta de Resolução que autoriza, excepcionalmente, a transferência da 2ª parcela do Convênio celebrado com o Governo do Distrito Federal. ITEM 5 - Proposta de Resolução que autoriza o pagamento de mais uma parcela do Seguro-Desemprego para as Regiões Metropolitanas. O Secretário-Executivo explicou que a Resolução assegurava uma parcela adicional para os trabalhadores cuja última parcela terminava nos meses de junho a novembro. Informou que essa parcela adicional implicaria em um gasto de duzentos e quatorze milhões de reais, não ultrapassando a reserva mínima legal para o semestre, e beneficiaria um milhão e cinqüenta mil trabalhadores. O Presidente colocou a proposta em apreciação, a qual foi por todos aprovada. A seguir, foi feita uma inversão de pauta, passando-se a análise do ITEM 07 - Proposta de realização do Seminário das Comissões Estaduais de Emprego. A Conselheira Suplente do MTb, informou que haviam sido enviadas duas propostas: a da Bancada dos Trabalhadores que consistia na participação de três representantes por Bancada das Comissões, e, a dos Empregadores, de dois

representantes por Bancada, tendo sido acatada a segunda proposta. O Sr. Presidente indagou se poderia acrescentar à Proposta a participação do Grupo de Apoio ao CODEFAT, obtendo resposta positiva. Colocada em apreciação, foi aprovada a referida Proposta, com a inclusão da participação do Grupo de Apoio ao CODEFAT. ITEM 6 - Proposta de Resolução que autoriza o desenvolvimento de projeto em parceria com a OIT, objetivando a criação de Agências de Trabalho e Renda na Comunidade. O Secretário-Executivo esclareceu que o Projeto visava a ação do Governo, com relação a questão do emprego, na adoção de políticas integradas de intermediação, requalificação, microcrédito e estímulo a formas associativas de produção, entre outras. A proposta objetivava integrar ações do Ministério do Trabalho em conjunto com outras ações desenvolvidas pelo Governo Federal em parceria com Estados e Municípios, sendo na sua essência ações de renovação e modernização de favelas. Continuando, informou que seria uma tentativa de introduzir nessas áreas um conjunto integrado de prestação de serviços ao trabalhador, e, nesse sentido, o projeto piloto foi baseado em um conjunto de critérios abrangendo integração de ações, participação comunitária e localização geográfica; tendo sido definidas quatro áreas, em conjunto com a Casa Civil, a Caixa Econômica, o BNB, o BNDES e a SEPURB, sendo: Projeto Vila Bairro em Teresina/PI; Projeto Lagoa do Zeza em Fortaleza/CE; Projeto Favelado do Lixão em Duque de Caxias/RJ e o Projeto Favela Jardim em Santo André/SP. Finalizando, informou que tendo em vista a ação inovadora que o Projeto representava, foi contratada uma empresa de empreendimentos sociais, que a partir do termo de referência, elaborado pelo Grupo "Força Tarefa", desenvolveu um Projeto chamado "Trabalho e Renda na Comunidade". Para a operacionalização do Projeto houve uma negociação com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, e a proposta que estava sendo apresentada era a aprovação, pelo CODEFAT, de um Termo de Cooperação Técnica, com a previsão de desembolso de recursos na ordem de doze milhões e seiscentos mil reais para a implantação física, deslocamento de profissionais que atuarão nas diversas áreas e recursos para a qualificação profissional. O Conselheiro Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, indagou qual seria o prazo para a implantação e funcionamento do Projeto, e o Secretário Executivo respondeu-lhe que o prazo seria de dois anos, e, que estava sendo distribuído aos Conselheiros uma versão resumida do Projeto, porém contendo os elementos básicos, inclusive, a caracterização das áreas que foram escolhidas para a intervenção. O Presidente perguntou se haveria problemas em deliberar na próxima reunião, considerando o volume de informações. O Secretário-Executivo respondeu-lhe que isso atrasaria o Projeto, lembrando que a ação era emergencial e a idéia era que o Projeto fosse implantado a partir do dia quinze de agosto. O Conselheiro Titular da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, sugeriu que os Conselheiros tivessem acesso ao material detalhado sobre o Projeto, no que se refere ao destino dos recursos, e propôs que após análise, aprovariam ad referendum em um prazo de quarenta e oito horas. Após breve debate, ficou decidido que os Conselheiros receberiam o material e teriam até às dezoito horas da próxima Segunda-feira, 29 de junho, para enviarem as aprovações. O Presidente sugeriu que, uma vez aprovado, o Projeto fosse enviado à Comissão Estadual de

Teresina e demais Estados, com as observações apresentadas pelos Conselheiros. Em seguida, passou-se aos itens EXTRA PAUTA. ITEM 11 - Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 171/98, que instituiu o PROTRABALHO. A Conselheira Suplente do MTb, explicou tratar-se de uma adequação da redação, uma vez que a Resolução original abrangia, na sua alínea b, parágrafo segundo, Art. 3º, apenas "operações de custeio", e a abrangência da remuneração era em relação às "operações de investimento e de custeio". Colocada em apreciação, foi aprovada pelos Conselheiros. ITEM 12 - Proposta de Resolução que autoriza a contratação de auditoria externa. O Conselheiro Titular do MPAS, Sr. Marcelo Vianna Estevão de Moraes, ressaltou que a preocupação era assegurar que a execução físico-financeira dos recursos alocados no âmbito dos Programas implementados pelo FAT se pautassem por critérios que garantissem a efetivação das ações, e sugeriu a contratação de uma empresa de auditoria externa para a operacionalização desse trabalho. Colocado em apreciação, foi aprovado o item 12 da pauta na forma apresentada. O Presidente solicitou à Secretaria Executiva e as demais Bancadas do Colegiado que acompanhassem a ação de reestruturação da Comissão Estadual do Mato Grosso do Sul, e, ainda, que a Secretaria Executiva informasse sobre a atual situação. A Conselheira Suplente do MTb, esclareceu ter recebido no dia anterior uma denúncia e solicitou da área jurídica uma avaliação de todos os aspectos abordados para futuramente distribuir uma nota aos Conselheiros. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário-Executivo passando a apreciar os Itens dos INFORMES. Recordou que na reunião anterior ao avaliarem o Programa do Seguro-Desemprego, deliberou-se por constituir uma Comissão do Colegiado que teria o apoio de técnicos da SPES, do IPEA e do BID para uma avaliação de toda a rede de proteção social ao trabalhador, e, sugeriu que num prazo de 48 horas, as bancadas indicassem o seu representante, para que aquela Comissão pudesse começar os seus estudos. O Secretário-Executivo informou que estava sendo distribuído o documento referente ao Item 8 e sugeriu inversão de pauta passando-se a apreciação do ITEM 9 - Resultado da prorrogação do prazo para o pagamento do Abono Salarial, exercício 1997/8. O Conselheiro Titular da CGT, questionou sobre o que significou a extensão do prazo para o pagamento do Abono a nível nacional. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial da SPES/MTb, Sr. Rodolfo Peres Torelly, informou aos Conselheiros que a extensão do prazo em quarenta e cinco dias para o pagamento do PIS/PASEP implicou no pagamento de cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três benefícios. O Conselheiro da CGT considerou válida a prorrogação e parabenizou o Ministério do Trabalho lembrando que para o próximo ano seria necessário modificar a questão da divulgação, experimentando o sistema de comunicação por carta. A seguir, o Sr. Presidente sugeriu que o ITEM 8 - Despesas na rubrica "Comunicação Social" do Orçamento do FAT, deste exercício fosse discutido na próxima reunião do Conselho, em decorrência do material ter sido entregue naquele momento. Sobre o assunto, o Conselheiro da CGT informou ter três questionamentos: se o BNDES teria algum programa voltado para a publicidade referente ao PROEMPREGO; o que teria a ver os recursos do FAT na promoção e divulgação referente ao Trabalho infantil e escravo; e, ainda, na divulgação relativa a

saúde e segurança do trabalho. O Sr. Presidente sugeriu que o Conselheiro apresentasse seus questionamentos por escrito, para discussão na próxima reunião. Solicitou, em seguida, ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional - SEFOR do MTb, Sr. Nassim Mehedff, que apresentasse o cronograma de distribuição dos recursos, exercício 1999, relativo a qualificação profissional. O Secretário da SEFOR, primeiramente, esclareceu que neste ano os Convênios Plurianuais 1996/1998 terminavam, e que estariam entrando num processo de elaboração dos convênios de 1999/2002. Informou que já teriam um calendário de trabalho a ser desenvolvido pela assessoria técnica da SEFOR com as Secretarias de Trabalho, para que estas pudessem reformular e incorporar os resultados das avaliações efetuadas nos últimos três anos, e, que as Secretarias de Trabalho estavam sendo orientadas no sentido de prepararem, até outubro, os Programas Plurianuais de Qualificação Profissional, com a especificação do ano de 1999. Acrescentou, ainda, que a SEFOR estava sendo assessorada pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO e que, futuramente, apresentariam uma versão atualizada da Resolução nº 126/96. O Presidente agradeceu a exposição feita pelo Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional e convidou o Representante do Banco do Brasil, Sr. João Rabelo, para apresentar um informe das ações do Banco do Brasil. Este solicitou que em uma próxima reunião fosse dado um tempo maior para apresentar as ações do Banco do Brasil, e, lembrou aos Conselheiros que foi realizada através do Banco do Brasil, juntamente com o MTb, uma avaliação, no início do ano, para avaliação do PROGER em vários Estados e foi diagnosticado que o insucesso do Programa devia-se : 1) ao desinteresse por parte das agências do agente financeiro em operar com o Programa; 2) ao não-atendimento ao público-alvo; 3) à atuação dos intervenientes através das Comissões de Emprego e dos elaboradores do Projeto; e, 4) a ausência de capacitação e acompanhamento do Programa. Para solução desses problemas, o Banco do Brasil estava tomando as seguintes providências: a) mudança interna de avaliação dos gerentes do Banco do Brasil; b) criação de pontos de atendimento ao público, exclusivos para o PROGER, com apoio do FAT e da Fundação Banco do Brasil; c) criação de convênio com os Estados, estabelecendo o papel de cada um no Programa, destacando que o Programa envolve a capacitação, o acompanhamento, a assistência técnica, além da linha de crédito; e, d) avaliação da qualidade dos projetos apresentados pelas empresas. O Presidente agradeceu ao Representante do Banco do Brasil pela sua explanação, reconhecendo o esforço do Banco na implementação do PROGER. Informou aos Conselheiros que receberiam um CD atualizado sobre o referido Programa, e, ainda, atendendo a solicitação do Representante do Banco do Brasil quanto a apresentação sobre as ações do Banco, pautou o assunto para a próxima reunião do Conselho. O Conselheiro da CGT, registrou que a Associação Brasileira de Recursos Humanos, juntamente com a ADV, estaria premiando, no dia vinte de julho, o Programa de Capacitação de Desenvolvimento Profissional Contínuo, decorrente de um convênio de formação de mão-de-obra da CGT em parceira com a ELETROPAULO e a CESP, convidando os demais Conselheiros para a cerimônia de premiação. O Conselheiro Suplente da Força Sindical salientou a sua satisfação

pelas medidas do Banco do Brasil em relação ao PROGER e informou aos Conselheiros que no dia doze de julho o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o Excelentíssimo Ministro do Trabalho estariam no Sindicato dos Metalúrgicos para a diplomação de quatro mil alunos do Programa de Requalificação da Força Sindical e para a inauguração da Agência de Serviços de Empregos do Sindicato dos Metalúrgicos, com o nome de "Centro de Solidariedade ao Trabalhador", convidando a todos os Conselheiros para a Solenidade. Terminados os informes, o Presidente passou para o ITEM 13 - Eleição do novo Presidente do CODEFAT. O Conselheiro Titular da CNI apresentou, em nome da Bancada dos Empregadores, a indicação do Conselheiro Flávio Obino para ocupar a Presidência do CODEFAT, destacando a qualidade do trabalho do atual Presidente. O Presidente Delúbio Soares de Castro propôs aos Conselheiros uma aprovação por aclamação à indicação do novo Presidente, e, desejou, em nome do Conselho, as boas-vindas ao futuro Presidente, parabenizando a Bancada dos Empregadores pela indicação. O Conselheiro da CGT, representando a Bancada dos Trabalhadores, e o Conselheiro do MTb, representando o Governo, corroboraram com as palavras do Presidente. O Conselheiro Flávio Obino agradeceu à sua Bancada pela indicação e aos demais Conselheiros, ressaltando que o CODEFAT era o exemplo do tripartismo desejado por todos e que sua gestão seria de continuidade dos trabalhos até então desempenhados. Esgotada a pauta e nada mais havendo a acrescentar, o Presidente Delúbio Soares de Castro declarou encerrada a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do CODEFAT. E, para constar, eu, Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Presidente e Representante Titular da CUT

SEBASTIÃO JORGE JATOBÁ B. DOS SANTOS

Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb

MARCELO V. ESTEVÃO DE MORAES

Representante Titular do MPAS

JOSÉ ROBERTO LEAL F. FIORÊNCIO

Representante Suplente do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ P. DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Suplente da Força Sindical

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA

Representante Titular da CNI

FLAVIO OBINO FILHO

Representante Titular da CNC

MARILENA M. BARBOSA FUNARI

Representante Suplente da CNF